

## MEMÓRIA DE REUNIÃO DO COLÉGIO DE DIRIGENTES

XVI Reunião do ano de 2022

### 1 - IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data: 15 de dezembro de 2022

Horário: das 9h30 às 12h20

Via webconferência, com participações por meio do link: [meet.google.com/tsc-uxdv-uzw](https://meet.google.com/tsc-uxdv-uzw)

### 2 - PARTICIPANTES E REPRESENTAÇÕES

#### 2.1 - Colégio de Dirigentes

Adriana dos Reis Ferreira - Diretora-Geral do Câmpus Goiânia

Andraia Alves do Prado - Diretora-Geral do Câmpus Uruaçu

Cleberson Pereira Arruda - Diretor-Geral do Câmpus Goiânia Oeste

Diego Silva Xavier - Pró-Reitor de Administração

José Carlos Barros Silva - Diretor Executivo

Kátia Cilene Costa Fernandes - Diretora-Geral do Câmpus Anápolis

Lorena Pereira de Souza Rosa - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Luciano dos Santos - Diretor-Geral do Câmpus Inhumas

Marcos Antônio Arantes de Freitas - Diretor-Geral do Câmpus Itumbiara

Maria Betânia Gondim da Costa - Diretora-Geral do Câmpus Senador Canedo

Maria Valeska Lopes Viana - Pró-Reitora de Ensino

Oneida Cristina Gomes Barcelos Irígon - Reitora (Presidente do Colégio de Dirigentes)

Reginaldo Dias dos Santos - Diretor-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás

Ruberley Rodrigues de Souza - Diretor-Geral do Câmpus Jataí

Sandra Abadia Ferreira - Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

Sandro Ramos de Lima - Diretor-Geral do Câmpus Cidade de Goiás

Thiago Gonçalves Dias - Diretor-Geral do Câmpus Formosa

Willian Batista dos Santos - Pró-Reitor de Extensão

#### 2.2 - Justificativas de ausência

Eduardo de Carvalho Rezende - Diretor-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia

Reinaldo de Lima Reis Júnior - Diretor-Geral do Câmpus Luziânia

Tiago Gomes de Araújo - Diretor-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás

#### 2.3 - Convidada

Ione dos Santos Velame - Diretora-Geral Substituta do Câmpus Luziânia

### 3 - PAUTA

1. Informes Gerais;
2. Apreciação das memórias das reuniões realizadas em 11/10/2022 e 21/11/2022;
3. Calendário dos eventos;
4. Esclarecimentos acerca dos bloqueios orçamentário e financeiro.

### 4 - DISCUSSÃO DA PAUTA E ENCAMINHAMENTOS

#### 4.1 - Informes Gerais

**Reitora:** 1) Boas-vindas e agradecimento a todos(as) pela participação na reunião; 2) Apresentação de justificativas de ausência; 3) Agradecimento ao Diretor Executivo pela condução da reunião anterior do Codir em razão da participação da Reitora na reunião do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal (Conif); 4) Período de férias da Reitora e substituição pelo Diretor Executivo; 5) Documento elaborado pelo Conif para o GT de Transição/Educação: o compilado será encaminhado ao Colegiado para conhecimento; 6) Cortes orçamentários: continuam as articulações junto aos Deputados Federais e Senadores (de Goiás e dos demais Estados) pela reversão dos cortes; 7) Portaria 2108/2022 - REITORIA/IFG, de 14/12/2022 e Portaria 2109/2022 - REITORIA/IFG, de 14/12/2022, que tratam da delegação de competência ao Pró-Reitor de Administração e à Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos para autorizar, homologar, conceder e assinar portarias: o Parecer Jurídico da Procuradoria Federal junto ao IFG e o Memorando-Circular com as orientações serão enviados aos câmpus; 8) Informações acerca das requisições de servidores e do andamento das seguintes questões deliberadas no Codir: diretrizes curriculares/plenárias; jornada flexibilizada dos servidores técnico-administrativos em educação (TAEs); programa de gestão e desempenho (PGD); reformulação do edital de professor substituto no âmbito do IFG e jornada de trabalho docente; 9) Mensagens ao Codir: a) de natal e de ano novo; b) de agradecimento ao Colégio de Dirigentes pela dedicação, união, parceria e superação dos desafios em 2022 e c) de expectativa de diálogo e respeito do novo Governo com a Rede federal de educação profissional em 2023.

**Pró-Reitora de Ensino:** 1) Plenária de apreciação das Diretrizes Curriculares e Organização Didático-pedagógica para o Ensino Médio Integrado à Educação

Profissional do IFG: a) avaliação positiva das três etapas; b) próxima etapa ficou agendada para os dias 14, 15, 16 e 17 de março de 2023.

**Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos:** 1) MEMORANDO-CIRCULAR 18/2022 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, que trata da minuta do novo edital para contratação de professor substituto/temporário do IFG e documentação anexa: a) o memorando foi enviado aos(as) Diretores(as)-Gerais; b) as alterações contidas na nova versão do edital seguiram o que consta na legislação vigente e no Parecer nº 00172/2022/CONSU/PF-IFG/PGF/AGU da Procuradoria Federal Junto ao IFG; c) fica revogado o modelo do edital que estava sendo utilizado pelo IFG a partir do PARECER nº 00072/2020/CONSU/PF-IFG/PGF/AGU, que teve por objeto a análise de edital de processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto/temporário no IFG durante a pandemia do Coronavírus (Covid-19); d) por se tratar de uma ação isonômica no âmbito dos câmpus do IFG, destaca-se que a minuta do edital foi apreciada pela Procuradoria Federal junto ao IFG e, posteriormente, adequada às recomendações. Portanto, conforme o parecer, não será permitida alteração no teor do documento, por se tratar de um documento padrão do IFG, que garante a aplicabilidade dos princípios da administração pública, em especial a isonomia; e) registro de agradecimento especial à Procuradora Federal junto ao IFG pelo apoio prestado.

**Diretor-Geral do Câmpus Goiânia Oeste:** 1) Registro de cumprimentos à PRODIRH/DDRH pela dedicação e entrega do novo edital para contratação de professor substituto/temporário do IFG.

**Pró-Reitor de Extensão:** 1) Edital 18/2022/PROEX/IFG: a) o edital foi lançado com o objetivo de selecionar relatos de experiências de ações de extensão desenvolvidas no âmbito do IFG, visando estimular a produção, o desenvolvimento e a difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos, socioculturais, artísticos, desportivos e de inovação tecnológica, em articulação com os saberes e experiências desenvolvidas pelas comunidades; b) os trabalhos selecionados irão compor um livro da extensão, com previsão de ser publicado no segundo semestre de 2023; c) o edital está publicado na página da Proex: ifg.edu.br/editais-extensao; d) os/as interessados(as) poderão submeter suas propostas no período de 16/12/22 a 13/03/23; e) solicitação de apoio para divulgação do edital junto às comunidades.

**Diretor-Geral do Câmpus Itumbiara:** 1) Registro de cumprimentos e agradecimentos ao trabalho realizado em 2022 pelos(as) Pró-Reitores(as) e demais gestores(as) da Reitoria.

#### 4.2 - Apreciação das memórias das reuniões realizadas em 11/10/2022 e 21/11/2022

As memórias das reuniões do Colégio de Dirigentes realizadas em 11 de outubro de 2022 e 21 de novembro de 2022 foram apreciadas e aprovadas pelo Colegiado. **Encaminhamento:** as referidas memórias serão publicadas no Portal da Instituição.

#### 4.3 - Calendário dos eventos

A Reitora iniciou o ponto de pauta falando da importância da inserção dos eventos nos calendários acadêmicos dos câmpus, das ações de captação de recursos para a realização de todos os eventos institucionais e das sinalizações positivas recebidas.

O Pró-Reitor de Extensão reiterou que a gestão tem buscado diálogos e parcerias para a realização de todos os eventos institucionais, com boas expectativas para 2023 e que o "Pregão de Eventos" está sendo realizado pelo Câmpus Luziânia e encontra-se em fase de finalização. Em seguida, apresentou a proposta do Calendário de Eventos Institucionais do IFG/2023 para as considerações do Colegiado, que aprovou as seguintes datas: 1) V Seminário de Assistência Estudantil: de 12 a 14 de Abril; 2) Agro Centro-Oeste: de 17 a 20 de Maio; 3) JIF Goiás: de 23 a 25 de Maio (1ª etapa) e de 27 a 29 de Junho (2ª etapa); 4) Reditec: de 11 a 14/09; 5) SIMPEEX: no mês de outubro; 6) JIF Centro-Oeste: no mês de Agosto (previsão); 6) Festival de Artes: de 25 a 29/09; 7) Encontro de Culturas Negras: de 29/11 a 01/12; 8) JIF Nacional: no mês de novembro (previsão).

#### 4.4 - Esclarecimentos acerca dos bloqueios orçamentário e financeiro

O Pró-Reitor de Administração disse, inicialmente, que o ano de 2022 foi marcado pelas conturbações e instabilidades no cenário orçamentário, com sucessivos bloqueios, cortes e liberações parciais dos recursos, o que impediu a execução de acordo com o planejamento feito pela Instituição. Em ato contínuo, apresentou os seguintes esclarecimentos: 1) Histórico de movimentação dos bloqueios orçamentário e financeiro no orçamento previsto na Lei Orçamentária anual (LOA) 2022 do IFG: • 24/01/2022: publicação da Lei nº 14.303, de 21/01/2022 – LOA/2022; • 11/02/2022: publicação do Decreto nº 10.961/2022 que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo Federal para o exercício de 2022; • 27/05/2022: Comunica SIAFI 2022/0538928 - Bloqueio de 14,5% do orçamento previsto na LOA/2022 do IFG; • 08/06/2022: redução do bloqueio de 14,5% para 7,2% do orçamento previsto na LOA/2022 do IFG, conforme Ofício-Circular nº 41/2022/GAB/SPO/SPOMEC; • 09/06/2022: Portaria SETO/ME nº 5.327/2022 – Cancelamento (corte) de R\$ 1.849.998,00 do orçamento previsto na LOA/2022 do IFG; • 23/06/2022: Portaria SETO/ME nº 5.649/2022 – Cancelamento (corte) de mais R\$ 1.830.870,00 do orçamento previsto na LOA/2022 do IFG. Cancelamento (corte) total de R\$ 3.680.868,00, correspondente a 7,19% do orçamento discricionário total do IFG; • 30/09/2022: publicado o Decreto nº 11.216/2022 que altera a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo Federal; • 04/10/2022: foi bloqueado/recolhido o valor de R\$ 2.740.277,67 da conta SIAFI 823200100 – Limite Orçamentário a Utilizar, conforme Comunica SIAFI 2022/1041568; • 07/10/2022: publicada a Portaria SETO/ME nº 8.919/2022 com a antecipação de limite orçamentário até novembro de 2022; • 10/10/2022: foi reestabelecido o limite na conta SIAFI 823200100 – Limite Orçamentário a Utilizar, conforme 2022NL005692 pela SPO, conforme Comunica SIAFI 2022/1061197; • 28/11/2022: foi zerada a conta SIAFI 823200100 – Limite Orçamentário a Utilizar e recolhido o valor de R\$ 1.905.827,40 conforme 2022NL006671 – limite bloqueio JEO (Junta de Execução Orçamentária) pela SPO; • 01/12/2022: foi realizada a devolução do Limite Bloqueio JEO na conta SIAFI 823200100 – Limite Orçamentário a Utilizar no valor de R\$ 1.905.827,40. No mesmo dia foi realizado novo bloqueio orçamentário de R\$ 3.664.571,00 do orçamento discricionário do IFG, conforme Comunica SIAFI 2022/3098060 de 02/12/2022. Somando-se este bloqueio ao cancelamento (corte) realizado em junho/2022, o montante reduzido na LOA/2022 IFG perfaz um total de R\$ 7.345.439,00; • 01/12/2022: foram zerados todos os limites de financeiro do IFG (recursos utilizados para o efetivo pagamento das despesas depois de empenhadas e executadas); • 02/12/2022: publicação de nota oficial do IFG sobre o novo bloqueio orçamentário e financeiro, disponível em: <http://ifg.edu.br/component/content/article/17-ifg/ultimas-noticias/32396-nota-oficial-02-12>; 2) Situação das despesas liquidadas: aguardando financeiro para pagamento (recursos de LOA, assistência estudantil e transferências de TED's e emendas parlamentares) no valor total de R\$ 6.571.747,85; 3) Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023 em tramitação no Congresso Nacional - detalhamento das ações do Ministério da Educação – MEC: a) o detalhamento da PLOA 2023 do IFG consta nas páginas 643 e 644 do Anexo V; b) a previsão é de um orçamento discricionário total, para o IFG em 2023, no valor de R\$ 50.303.770,15 (para custeio, investimento, assistência estudantil, receita própria, etc.); c) a aplicação da previsão orçamentária na nova matriz de distribuição ainda não está disponível; 4) A situação atual é preocupante, pois a instituição encontra-se com saldo invertido (negativo) no SIAFI, sem condições de empenhar e/ou descentralizar recursos para honrar contratos firmados. A expectativa de reversão

do bloqueio deve se dar a partir da aprovação da PEC da transição, em tramitação no Congresso Nacional.

Em seguida, a Reitora disse que o Conif se reuniria, naquele mesmo dia, para tratar das questões orçamentárias já referidas e que o Colegiado seria comunicado em caso de alteração no cenário orçamentário e financeiro atual. Disse também que as articulações locais e nacionais, em prol da reversão do bloqueio e corte orçamentário junto aos parlamentares, continuavam a ser feitas; que a orientação do CONIF, para a Rede Federal, por hora, era de não realizar a anulação dos empenhos (“desempenhos”) já realizados, até uma nova orientação, para que não fosse retirada a responsabilidade dos compromissos assumidos pelo Governo Federal e que, ao mesmo tempo, a Instituição deveria estar preparada para a possibilidade de liberação de recursos nos últimos momentos.

O Colegiado externou preocupação com a situação financeira atual e com a tendência de agravamento até o final do ano, principalmente com a possibilidade do não pagamento de despesas devidas como os contratos dos colaboradores terceirizados, das bolsas de estudo, das diárias e do combustível para os veículos das unidades, entre outras. O Codir também teceu considerações acerca dos desafios orçamentários, para o ano de 2023, por conta do corte já previsto no Projeto de Lei Orçamentário Anual – LOA/2023, cerca de 9,5% a menos em relação a LOA de 2022 e, ao mesmo tempo, avaliou como boas as expectativas com relação ao Governo Federal eleito, em razão do seu compromisso com a educação pública. **Encaminhamento:** a secretaria do Codir enviará ao Colegiado os slides com os dados sobre bloqueios orçamentário e financeiro e demais documentos referidos pelo Pró-Reitor de Administração na apresentação.

## 5 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Presidente da reunião: Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon

Secretária da reunião: Gerley Lopes Cardoso

Documento assinado eletronicamente por:

- Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, REITOR(A) - CD1 - IFG, em 19/04/2023 09:22:58.
- Maria Valeska Lopes Viana, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROEN, em 13/04/2023 13:34:41.
- Lorena Pereira de Souza Rosa, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROPPG, em 11/04/2023 16:30:37.
- Maria Betania Gondim da Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-SENADOR, em 11/04/2023 12:16:12.
- Jose Carlos Barros Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/04/2023 15:50:48.
- Katia Cilene Costa Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-ANAPOLI, em 10/04/2023 13:49:51.
- Sandra Abadia Ferreira, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PRODI, em 10/04/2023 12:47:15.
- Luciano dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-INHUMAS, em 10/04/2023 11:21:51.
- Thiago Goncalves Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-FORMOSA, em 10/04/2023 08:55:50.
- Ruberley Rodrigues de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-JATAI, em 10/04/2023 07:46:21.
- Cleberon Pereira Arruda, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIOEST, em 06/04/2023 18:06:09.
- Diego Silva Xavier, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROAD, em 06/04/2023 13:02:07.
- Marcos Antonio Arantes de Freitas, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-ITUMBIA, em 06/04/2023 11:42:22.
- Willian Batista dos Santos, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROEX, em 06/04/2023 10:25:02.
- Sandro Ramos de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIAS, em 06/04/2023 10:14:49.
- Andreia Alves do Prado, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-URUACU, em 06/04/2023 08:27:52.
- Reginaldo Dias dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-VALPARA, em 06/04/2023 08:09:33.
- Adriana dos Reis Ferreira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIANIA, em 06/04/2023 08:00:11.
- Gerley Lopes Cardoso, CHEFE DA ASSESSORIA - CD3 - REI-ARI, em 06/04/2023 07:43:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 395238

Código de Autenticação: 5b615a8616

